

ATESTADO SANITÁRIO Nº.:

PARTICIPAÇÃO DE AVES EM EVENTOS DE AGLOMERAÇÃO ANIMAL

Versão 01/25 DDSA/DDA/SEAPI

ESTE ATESTADO DEVERÁ SER EMITIDO PARA ATÉ 15 AVES DO MESMO CRIADOR, NO MÁXIMO ATÉ 96 HORAS DE ANTECEDÊNCIA À DATA DO TRÂNSITO DAS AVES, SENDO QUE, PARA EFEITO DA VIGÊNCIA DO MESMO, O PRAZO DE VALIDADE ESTARÁ LIMITADO AQUELE ESTABELECIDO ATRAVÉS DA DATA DE VALIDADE DA GTA (GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL) EMITIDA NA OCASIÃO DA SAÍDA OU RETORNO DAS AVES DO EVENTO.

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL		
(1) Nome:		
(2) CPF:		
(3) Endereço:		
(4) Município:	(5) UF:	(6) Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL				
(7) Espécie (nome comum)	(8) Nome científico	(9) Código da anilha	(10) Sexo	(11) Data de nascimento
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				

DECLARAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO		
(12) 2. INSPEÇÃO CLÍNICA		
Declaro que as aves acima identificadas estão clinicamente sadias, livres de ectoparasitos e doenças infectocontagiosas.		
(13) 3. VACINAÇÃO CONTRA DOENÇA DE NEWCASTLE E DOENÇA DE MAREK		
(somente para aves da espécie "galinha" – <i>Gallus gallus domesticus</i>)		
Declaro que as aves acima identificadas são vacinadas contra a Doença de Newcastle e Doença de Marek.		
(14) Quando não se tratar de " <i>Gallus gallus domesticus</i> ", NÃO SE APLICA: Nesse caso, assinalar com "X" abaixo: () AVES NÃO VACINADAS CONTRA DOENÇA DE NEWCASTLE NEM DOENÇA DE MAREK (Não preencher os campos 15 ao 19).		
(15) Datas das Últimas Vacinações (devem constar na GTA): ____/____/20____ e ____/____/20____.		(16) Nomes Comerciais:
(17) Lab. Fabricantes:	(18) Nº Lotes ou Partidas:	(19) Prazos de Validade:
(20) Médico Veterinário Responsável:		(21) CRMV (UF) nº:
(22) Data:	(23) Assinatura e carimbo:	